



Governo de
Rio do Sul

MENSAGEM Nº 075/2025

Rio do Sul, 02 de outubro de 20225.

Senhor Presidente,

Honrosamente submetemos a elevada consideração dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL”**

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a reestruturação orçamentária necessária para o empenhamento da folha de pagamento, em conformidade com a legislação vigente e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como às normas de responsabilidade fiscal estabelecida pela lei complementar nº101/2000.

Diante da relevância e da necessidade da matéria submetemos o projeto para apreciação e aprovação e para o cumprimento das obrigações legais para a gestão responsável das finanças municipais.

Por fim, certos de que, mais uma vez, será possível contar com o indispensável apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos para reafirmar as mais elevadas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito de Rio do Sul

Exmo. Sr.

RUAN MARCOS CIPRIANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Governo de
Rio do Sul

PROJETO DE LEI Nº/2024

**“SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL”**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas até o limite de R\$ 4.454.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

83.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
83.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.018	Pessoal e Encargos Sociais – Desenvolvimento Econômico		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$	75.000,00
84.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
84.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.023	Pessoal e Encargos Sociais – Assistência e Desenvolvimento Social		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$	1.000.000,00
3.3.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$	65.000,00
85.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
85.01	DIRETORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO		
2.025	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$	14.500,00
85.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.039	Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.530.000,00



Governo de
Rio do Sul

3.1.91.00	Aplicação Direta decorrente de Operações entre Órgãos	
15001001	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$ 520.000,00
86.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
86.03	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2.044	Pessoal e Encargos Sociais – Diretoria de Planejamento	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 865.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 70.000,00
94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
94.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103	Pessoal e Encargos Sociais – Diretoria de Agricultura	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 275.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 4.454.500,00

Art. 2º Em contrapartida as suplementações constantes do artigo primeiro, ficam anuladas na mesma importância parcial até o limite de R\$ 4.454.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

80.00	SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO	
80.01	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO	
2.000	Pessoal e Encargos Sociais – Gestão de Governo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 420.000,00
81.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
81.01	PROCURADORIA GERAL	
2.010	Pessoal e Encargos Sociais – Procuradoria Geral	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	



Governo de
Rio do Sul

3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 484.500,00
82.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
82.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
2.013	Pessoal e Encargos Sociais – Fazenda	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 300.000,00
85.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
85.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.040	Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Infantil	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$ 1.000.000,00
2.042	Manutenção do Departamento Administrativo	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$ 900.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
15001001	Recursos não vinculados de Impostos – Educação	R\$ 150.000,00
93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
93.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.101	Pessoal e Encargos Sociais – Obras	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 400.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 400.000,00
95.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
95.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.134	Pessoal e Encargos Sociais – Administração	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações Entre Órgãos	
15007000	Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 4.454.500,00



Governo de
Rio do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO

17 de julho de 2025

MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito do Município de Rio do Sul